



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 041/2021

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Resolução nº 002/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezesseis de agosto do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE Resolução Nº. 002/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

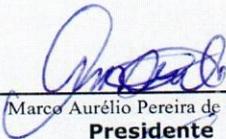
EMENTA: sobre a concessão e percepção de diárias para Advogado (a), contador (a), prestadores de serviços de caráter essencial conforme Lei 8906 de 4 de julho de 1994, e dá outras providencias.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

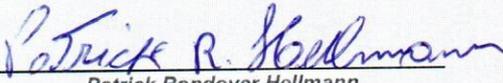
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 06 de setembro de 2021.


Marco Aurélio Pereira de Oliveira

Presidente


Ademir Borher

Relator


Patrick Rondover Hellmann

Membro